

Edificio Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

06/02/2025

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO, EM SESSÃO PRESENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZOU-SE A PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: CELSO NICÁCIO DA SILVA, FÁBIO ALMEIDA PAVONI, FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA (PAULINHO CABELEIREIRO), GILMAR CARLOS LISBOA (GILMAR DO SINDIMONT), LEANDRO ANDRADE PRETO (LEANDRO DA ACADEMIA), NILSO JOSÉ VAZ TORRES, OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR, PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO GAZETA), SEBASTIÃO VALTER FERNANDES (PROFESSOR VALTER), VAGNER JOSÉ CHEFER, VILSON CORDEIRO (GRILO) E AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR FÁBIO RODRIGO PEDROSO. DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA SEQUÊNCIA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, FEZ A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, NÃO RECEBENDO RETIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, FOI DECLARADA APROVADA. APÓS, ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO: PROJETO DE LEI Nº 11/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; PROJETOS DE LEI Nº 74/2025, Nº 75/2025, Nº 76/2025 E Nº 77/2025, TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS; PROJETO DE LEI Nº 83/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; PROJETO DE LEI Nº 84/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA; INDICAÇÕES Nº 435/2025, Nº 437/2025, E Nº 438/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; INDICAÇÕES № 485/2025, N° 487/2025 E N° 488/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO: INDICACÕES, Nº 498/2025, Nº 709/2025, Nº 710/2025, Nº 711/2025, Nº 712/2025, N° 713/2025 E N° 714/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; INDICAÇÕES Nº 518/2025 E Nº 519/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS; INDICAÇÕES Nº 542/2025, Nº 545/2025 E Nº 546/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES; INDICAÇÕES Nº 581/2025, Nº 583/2025, N° 660/2025, N° 661/2025, N° 662/2025, N° 663/2025, N° 664/2025, N° 665/2025, N° 666/2025, Nº 667/2025, Nº 668/2025 E Nº 669/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR



Edificio Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

06/02/2025

LEANDRO DA ACADEMIA; INDICAÇÃO Nº 627/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO; INDICAÇÕES Nº 719/2025 E Nº 720/2025, AMBOS DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA; INDICAÇÃO Nº 721/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER; E INDICAÇÕES Nº 731/2025, Nº 732/2025, Nº 733/2025 E Nº 734/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, FEZ USO DA PALAVRA, PRIMEIRAMENTE, O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT QUE RELATOU TER PRESENCIADO O DESPEJO DE UMA FAMÍLIA DE SUA RESIDÊNCIA EM ARAUCÁRIA POR FORÇAS POLICIAIS, EM AÇÃO CONDUZIDA PELA EMPRESA TERRA NOVA, QUE, DE ACORDO COM O LEGISLADOR, DEVERIA PROMOVER ACORDOS JUDICIAIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MANEIRA JUSTA. RESSALTOU QUE, EMBORA HOUVESSE UMA ORDEM JUDICIAL, AS CONDIÇÕES PRECÁRIAS, DESUMANAS E INJUSTAS ENFRENTADAS PELA POPULAÇÃO NECESSITAM DE CORREÇÃO POR PARTE DO PODER PÚBLICO. TAMBÉM EXPLICOU QUE A FAMÍLIA TENTOU RENEGOCIAR COM A EMPRESA RESPONSÁVEL, BUSCANDO UM VALOR MAIS ACESSÍVEL PELO METRO QUADRADO DO TERRENO, NO ENTANTO, MESMO DEMONSTRANDO DISPOSIÇÃO PARA O PAGAMENTO, FOI DESPEJADA. INFORMOU QUE A RESIDÊNCIA ESTAVA SITUADA NA COMUNIDADE JARDIM ARCO-ÍRIS, NO BAIRRO CAPELA VELHA. POR FIM, SOLICITOU O APOIO DE TODOS OS VEREADORES PARA ENFRENTAR ESSA VALORES EXORBITANTES SITUAÇÃO, **EXPONDO** OS **COBRADOS** REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS E ENFATIZANDO A NECESSIDADE DE QUE A EMPRESA TERRA NOVA ESTABELEÇA ACORDOS JUDICIAIS MAIS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE, VIABILIZANDO A REGULARIZAÇÃO DA ÁREA. O VEREADOR PASTOR CASTILHOS EXPLICOU QUE, NA LEGISLATURA PASSADA, HAVIA UMA COMISSÃO DE HABITAÇÃO E QUE, POR MEIO DELA, OS VEREADORES CONSEGUIRAM REVERTER A AÇÃO DE DESPEJO DE FAMÍLIAS EM UM PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. TAMBÉM MENCIONOU QUE HAVIA UMA ORDEM JUDICIAL AUTORIZANDO A DESOCUPAÇÃO, PORÉM, DISSE QUE OBTEVE UMA DILAÇÃO DE PRAZO, GARANTINDO MAIS TEMPO PARA BUSCAR SOLUÇÕES PARA A SITUAÇÃO. O VEREADOR VAGNER CHEFER MANIFESTOU SEU REPÚDIO ÀS AÇÕES DA EMPRESA TERRA NOVA, APONTANDO QUE O ESTABELECIMENTO FEZ PROMESSAS À POPULAÇÃO QUE AINDA NÃO FORAM CUMPRIDAS E, ALÉM DISSO, AS AUMENTADO GRADATIVAMENTE TAXAS **COBRADAS** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA LOCALIDADE. O VEREADOR FÁBIO PAVONI TAMBÉM EXPRESSOU REPUDIOU PELO OCORRIDO, EXPLANANDO QUE A FAMÍLIA



Edificio Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

06/02/2025

DESPEJADA NÃO FICARÁ DESASSISTIDA POIS. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENHORA AMANDA NASSAR, ACIONARÁ OS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO BAIRRO CAPELA VELHA PARA BUSCAR UMA SOLUÇÃO PARA A SITUAÇÃO. ALÉM DISSO, COMUNICOU QUE ARAUCÁRIA POSSUI A MAIOR ÁREA DE OCUPAÇÃO IRREGULAR DO PARANÁ E QUESTIONOU O FATO DE A ORDEM JUDICIAL TER DETERMINADO O DESPEJO DE APENAS UMA FAMÍLIA. TAMBÉM EXPLICOU QUE OS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL, RESPONSÁVEIS POR CUMPRIR A DECISÃO, NÃO DESEJARAM REALIZAR A AÇÃO, MAS FORAM OBRIGADOS A FAZÊ-LO DEVIDO À ORDEM JUDICIAL, EM CONSEQUÊNCIA, DISSE QUE POSSIVELMENTE DEVE TER LHES CAUSADO SOFRIMENTO AO PRESENCIAR A SITUAÇÃO DA FAMÍLIA SENDO DESPEJADA DA CASA. POR FIM, ELOGIOU O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT POR ACOMPANHAR E DENUNCIAR O CASO. DECLARANDO SEU APOIO À CAUSA. O VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO MANIFESTOU SUA SOLIDARIEDADE EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO E RESSALTOU SEU COMPROMISSO EM CONTRIBUIR, SEMPRE QUE AS AÇÕES RESULTEM EM BENEFÍCIOS COLETIVOS E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO MAIS NECESSITADA. POSTERIORMENTE, SUGERIU QUE A EMPRESA RESPONSÁVEL FOSSE QUESTIONADA SOBRE O OCORRIDO, ALERTANDO QUE OUTRAS FAMÍLIAS PODEM ENFRENTAR DESPEJOS SEMELHANTES. ENFATIZOU A NECESSIDADE DE QUE OS VEREADORES E A POPULAÇÃO OBTENHAM ESCLARECIMENTOS RELEVANTES SOBRE O CASO, DE MODO QUE A COMUNIDADE QUE FOR AFETADA TENHA CONDIÇÕES DE DEFESA E NÃO SEJA DESPEJADA INJUSTAMENTE. O VEREADOR PROFESSOR VALTER DESTACOU MAIS UMA GRAVE PROBLEMÁTICA RELACIONADA A DESPEJOS RESULTANTES DE ORDENS JUDICIAIS. EXPRESSOU PREOCUPAÇÃO COM O FATO DE QUE AS REGIÕES ADMINISTRADAS PELA EMPRESA TERRA NOVA FREQUENTEMENTE ENFRENTAM ESSAS SITUAÇÕES, ATRIBUINDO A OCORRÊNCIA POSSIVELMENTE A FALHAS DA GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL ANTERIOR. EXPLICOU QUE, EMBORA A ORDEM JUDICIAL NÃO POSSA SER QUESTIONADA, A ATUAÇÃO DA EMPRESA ENVOLVIDA DEVE SER ANALISADA. PONTUOU QUE ESSA PROBLEMÁTICA ESTÁ DIRETAMENTE LIGADA À FALTA DE INVESTIMENTOS EM POLÍTICAS DE MORADIA, RESSALTANDO QUE NINGUÉM RESIDE NESSAS ÁREAS POR ESCOLHA, MAS SIM POR NÃO TER OUTRA OPÇÃO DE MORADIA. TAMBÉM QUESTIONOU A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO, ALERTANDO QUE ESSA LACUNA ACABA FAVORECENDO A OCUPAÇÃO IRREGULAR. ALÉM DISSO, ACRESCENTOU QUE ESSE



Edificio Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

06/02/2025

É UM PROBLEMA NÃO APENAS MUNICIPAL, MAS TAMBÉM ESTADUAL E FEDERAL, E QUE OS PODERES DEVEM ATUAR CONJUNTAMENTE PARA REGULARIZAR ESSAS ÁREAS. APÓS, COMUNICOU QUE ESSA SITUAÇÃO NÃO OCORRE APENAS NAS COMUNIDADES ARCO-ÍRIS E ISRAELENSE, MAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO. DISSE QUE A FAMÍLIA DA SENHORA THALITA, RECENTEMENTE DESPEJADA, PRECISA SER ENCAMINHADA À ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA GARANTIR QUE NÃO FIQUE SEM ABRIGO. ALÉM DISSO, INFORMOU QUE SOLICITARÁ ESCLARECIMENTOS EMPRESA SOBRE QUANDO SERÁ CONCLUÍDO O PROCESSO REGULARIZAÇÃO, POIS, FALOU QUE OS MORADORES ESTÃO PAGANDO PELO ESPAÇO USUFRUÍDO, MAS AINDA NÃO SÃO PROPRIETÁRIOS DE SEUS TERRENOS. POR FIM, DEMONSTROU DESCONTENTAMENTO COM O FECHAMENTO DE TURMAS DO PERÍODO NOTURNO NOS COLÉGIOS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO. ALERTANDO PARA OS IMPACTOS DESSA MEDIDA NA EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO. O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR DISSE QUE, EMBORA HABITAR UMA ÁREA IRREGULAR SEJA CONSIDERADO UM CRIME, POUCO SE FALA SOBRE A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS AO DEIXAR UMA FAMÍLIA DESABRIGADA. TAMBÉM EXPLICOU QUE ESTÁ ARTICULANDO, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, UM PROGRAMA HABITACIONAL PARA TRAZER NOVAS MORADIAS AO MUNICÍPIO NOS PRÓXIMOS MESES. ADEMAIS, COMUNICOU QUE OS VEREADORES CONVOCARÃO A EMPRESA TERRA NOVA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE ESSA SITUAÇÃO. POR FIM, MENCIONOU QUE O VEREADOR PEDRINHO GAZETA REDIGIRÁ UMA MOÇÃO DE REPÚDIO EM NOME DE TODOS OS LEGISLADORES DESTA CASA DE LEIS, MANIFESTANDO A DISCORDÂNCIA DOS PARLAMENTARES EM RELAÇÃO A ESSA AÇÃO. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA MANIFESTOU SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA DESPEJADA E A TODA A COMUNIDADE DA REGIÃO. RELATOU TER VIVIDO EM UMA ÁREA DE OCUPAÇÃO E, POR ISSO, DISSE QUE COMPREENDE ESSA REALIDADE E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO. TAMBÉM DISSE QUE A ATUAL GESTÃO TEM O COMPROMISSO DE REGULARIZAR O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE MORADIAS PARA EVITAR QUE SITUAÇÕES COMO ESSA SE REPITAM. ALÉM DISSO, SUGERIU A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE VEREADORES, EM PARCERIA COM A PREFEITURA, PARA BUSCAR SOLUÇÕES PARA ESSE PROBLEMA RECORRENTE. SOLICITOU, AINDA, A PRESENÇA DO SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE LEGISLATIVO, PARA APRESENTAREM UM PLANEJAMENTO EFICAZ QUE GARANTA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DESSA QUESTÃO. O SENHOR



Edificio Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

06/02/2025

PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS DISSE QUE ESTA CASA DE LEIS SEMPRE ESTEVE ATUANTE E ABERTA AO DIÁLOGO PARA BUSCAR SOLUÇÕES, NO ENTANTO, RESSALTOU QUE SE TRATA DE UMA DECISÃO JUDICIAL E QUE NÃO HÁ COMO DESCUMPRI-LA. DESSA FORMA, SUGERIU PARA QUE TODOS OS VEREADORES SE UNISSEM NA BUSCA POR SOLUÇÕES EFICAZES E AÇÕES CONCRETAS PARA ENFRENTAR ESSA PROBLEMÁTICA. COMUNICOU QUE A PRIMEIRA MEDIDA QUE A CÂMARA MUNICIPAL ADOTARÁ, É A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE HABITAÇÃO PARA MINIMIZAR OU RESOLVER ESSE PROBLEMA. ALÉM DISSO, ENFATIZOU QUE ESSA NÃO É UMA SITUAÇÃO EXCLUSIVA DE ARAUCÁRIA. MAS UMA REALIDADE ENFRENTADA POR DIVERSAS CIDADES DO BRASIL. POR ESTE MOTIVO, REFORÇOU A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA GARANTIR QUE PESSOAS SEM MORADIA TENHAM ACESSO A UMA CASA, SEM PRECISAR RECORRER À OCUPAÇÃO DE ÁREAS IRREGULARES. POR FIM, CONCLUIU QUE É ESSENCIAL COMPREENDER A FUNDO ESSA PROBLEMÁTICA PARA BUSCAR MEDIDAS EFETIVAS. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NADA A APRESENTAR NO ESPAÇO DAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA. O PRESIDENTE INFORMOU QUE OS PARECERES DAS COMISSÕES PARA O PROJETO DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO SE ENCONTRA NO PROGRAMA DESTA SESSÃO PARA CONHECIMENTO DOS VEREADORES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 66/2025, DE INICIATIVA DA COMISSÃO EXECUTIVA. EMENTA "ALTERA, REVOGA E ACRESCE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.983 DE 1º DE JUNHO DE 2016, CONFORME ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL TENDO, COMO PRIMEIRO INSCRITO, O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT QUE FALOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 66/2025, RESSALTANDO A NECESSIDADE DE EQUIPARAR O NÚMERO DE ASSESSORES ENTRE OS VEREADORES, POIS, EXPLICOU QUE ESSA MEDIDA É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÃO DOS LEGISLADORES E FORTALECER A EFICÁCIA LEGISLATIVA DA CÂMARA, GARANTINDO UM MELHOR ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.